



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.434, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/93](#), considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora municipal Raphaely da Silva Cruz, referentes ao período aquisitivo de 08-05-2018 a 07-05-2019, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 04 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal